



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - http://www.mec.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.037398/2016-19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
 DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA INCLUSÃO ESCOLAR

TERMO DE REFERÊNCIA					
1. Identificação					
1.1 Número e Título do Projeto: Unesco 914BRZ1148					
Projeto: Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.					
1.2 Natureza do Serviço	1.3 Modalidade	1.4 Nº de vagas	1.5 Localidade de Trabalho		
Consultoria	Produto	01 vaga	Brasília/DF		
1.6 Vinculação no PRODOC					
<p>Objetivo Imediato: Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.</p> <p>Resultado 1.1: Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.</p> <p>Atividade 1.1.1: Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.</p>					
1.7 Objetivo da Contratação					
Contratação de consultoria técnica especializada para realização de estudos estatísticos, a partir das bases de dados do Educacenso, Cadastro Único, Censo Demográfico (IBGE) e PNAD (IBGE), sobre a trajetória escolar dos segmentos específicos da diversidade, foco das políticas de educação da SECADI, e sobre a situação de escolarização dos beneficiários do Programa Bolsa Família nas faixas escolares de 4 a 5 anos e de 15 a 18 anos, referenciado a partir da média nacional, apontando a identificação da incidência dos segmentos populacionais específicos.					
1.8 Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor					
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania / Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar – Coordenadora Geral					
1.9 Vigência do Contrato			1.10 Valor Total do Contrato		
12 MESES			R\$ 120.000,00		

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi implementa, em articulação com os sistemas de ensino, políticas públicas que buscam efetivar o direito à educação para populações que historicamente têm tido dificuldade de acesso e permanência nos sistemas educacionais. O objetivo da Secadi é contribuir para o desenvolvimento

inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Uma das ações que vêm sendo desenvolvidas refere-se ao acompanhamento da frequência escolar das crianças, adolescentes e jovens que participam do Programa Bolsa Família (PBF), realizando o monitoramento da assiduidade escolar de 17,5 milhões de meninos e meninas entre 06 e 17 anos e que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social. Este universo representa mais de 45,1% do total de matrículas na Educação Básica desta faixa etária. Este acompanhamento é bimestral e permite identificar os estudantes que estão com dificuldade de acesso à escola.

A garantia de participação no programa, incluindo o recebimento do benefício, está vinculada ao cumprimento de condicionalidades onde os estudantes beneficiários de 06 a 15 anos precisam cumprir frequência escolar mínima de 85% da carga horária mensal e os de 16 e 17 anos, 75%. A origem das informações é sempre a escola. Quando se observa o não atingimento desta frequência mínima, é necessário indicar os motivos da baixa frequência e/ou não frequência. Para orientar este registro, a SECADI/MEC disponibiliza, no Sistema Presença, uma lista codificada de “motivos de baixa frequência, situações coletivas e outros registros”. A parcela de beneficiários compreendida na faixa dos 4 a 5 anos de idade, no entanto, ainda não se insere no universo desse acompanhamento.

Esta ação está situada no **Plano de Ações Articuladas – PAR** – dentro da dimensão 1: “gestão educacional”, área 3 “conhecimento e utilização da informação”, caracterizando o indicador 7, “acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família – PBF”.

A contratação desta consultoria tem como finalidade a realização de estudos estatísticos, a partir das bases de dados do Educacenso, Cadastro Único, Censo Demográfico (IBGE) e PNAD (IBGE), sobre a trajetória escolar dos segmentos específicos da diversidade, foco das políticas de educação da SECADI, e sobre a situação de escolarização dos beneficiários do Programa Bolsa Família nas faixas escolares de 4 a 5 anos e de 15 a 18 anos, referenciado a partir da média nacional, apontando a identificação da incidência dos segmentos populacionais específicos.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a elaboração do Produto 1:

- **Atividade 1.1:** - Realizar o cruzamento entre as bases de dados do Cadastro Único de Programas Sociais e Educacenso na faixa etária de 04 a 05 anos, nas regiões Norte e Nordeste, para detectar a presença na escola das crianças de/ família beneficiárias do PBF, nesta faixa etária

Atividade 1.2: Realizar a análise do cruzamento feito na atividade 1.1 com os resultados dos dados da PNAD e do Censo Demográfico, considerando os segmentos específicos da diversidade

Produto 1: Documento técnico contendo análise sobre a situação educacional dos beneficiários do PBF na faixa etária de 04 a 05 anos, nas regiões Norte e Nordeste, a partir do cruzamento entre a base de dados do Educacenso e do Cadastro Único, em comparação com os dados da PNAD e do Censo Demográfico, e com os segmentos específicos da diversidade.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

- **Atividade 2.1:** - Realizar o cruzamento entre as bases de dados do Cadastro Único de Programas Sociais e Educacenso na faixa etária de 04 a 05 anos, nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste, para detectar a presença na escola das crianças de/ família beneficiárias do PBF, nesta faixa etária

- **Atividade 2.2:** Realizar a análise do cruzamento feito na atividade 2.1 com os dados da PNAD e do Censo Demográfico, considerando os segmentos específicos da diversidade

Produto 2: Documento técnico contendo análise sobre a situação educacional dos beneficiários do PBF na faixa etária de 04 a 05 anos, nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste, a partir do cruzamento entre a base de dados do Educacenso e do Cadastro Único de Programas Sociais, em comparação com os dados da PNAD e do Censo Demográfico, e com os segmentos específicos da diversidade.

Atividades para a elaboração do Produto 3:

- **Atividade 3.1:** Realizar cruzamento e análise dos dados no Sistema Presença e no Educacenso da situação educacional dos jovens beneficiários entre 15 e 18 anos, acompanhados pela condicionalidade de educação do PBF, acerca do acesso, permanência, abandono e conclusão do Ensino Médio, entre os anos de 2008 a 2016, considerando os segmentos específicos da diversidade

- **Atividade 3.2:** Realizar a comparação da análise do cruzamento feito na atividade 3.1 com os demais jovens desta faixa etária, não acompanhados pela condicionalidade do PBF, considerando os segmentos específicos da diversidade

Produto 3: Documento técnico contendo **análise educacional** dos jovens beneficiários entre 15 e 18 anos, acompanhados pela condicionalidade de educação do PBF, e sua relação com a escolarização, especialmente acerca do acesso, permanência, abandono e conclusão do Ensino Médio, entre os anos de 2012 a 2015, em comparação com os demais jovens desta faixa etária, e com os segmentos específicos da diversidade.

Atividades para a elaboração do Produto 4:

- **Atividades 4.1:** Realizar análise do cruzamento da informação no sistema presença das categorias (NLOC, ESI, ENI, SVE) com o Educacenso para identificar a situação educacional dos estudantes/beneficiários acompanhados pelas condicionalidades PBF, nas regiões Nordeste, Norte e Centro Oeste.

- **Atividades 4.2:** Realizar análise do cruzamento da informação no sistema presença das categorias (NLOC, ESI, ENI, SVE) com o Educacenso para identificar a situação educacional dos estudantes/beneficiários acompanhados pelas condicionalidades PBF, nas regiões Sul e Sudeste.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo avaliativo dos estudantes/beneficiários acompanhados pelas condicionalidades PBF, com dificuldades no registro da informação da frequência escolar, tais como não localizados (N LOC), em situação de escolas sem identificação (ESI), em situação de escolas não identificadas (ENI) e de beneficiários sem vínculo escolar (SVE) nas regiões Nordeste, Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste.

Atividades para a elaboração do Produto 5:

- **Atividades 5.1:** Realizar análise do cruzamento de dados do Educacenso, Censo Demográfico (IBGE) e PNAD (IBGE), relativos aos públicos das ações da SECADI, especificamente jovens e adultos não alfabetizados ou com baixa escolaridade, populações do campo, povos indígenas, população afro-brasileira, remanescentes de quilombos, – acerca da trajetória escolar, considerando suas etapas, níveis e modalidades de ensino.

Atividades 5.2: Realizar análise do cruzamento de dados do Educacenso, Censo Demográfico (IBGE) e PNAD (IBGE), relativos aos públicos das ações da SECADI, especificamente crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e altas habilidades ou superdotação – acerca da trajetória escolar, considerando suas etapas, níveis e modalidades de ensino.

Produto 5: Documento técnico contendo estudos para subsidiar a implementação de programas e ações de inclusão escolar de grupos diversos historicamente excluídos e discriminados no sistema educacional brasileiro, considerando a análise da trajetória escolar em suas etapas, níveis e modalidades de ensino.

4.Custo e Cronograma de Pagamento:

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para um período de até 12 (doze) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR EM R\$
Produto 1: Documento técnico contendo análise sobre a situação educacional dos beneficiários do PBF na faixa etária de 04 a 05 anos, nas regiões Norte e Nordeste, a partir do cruzamento entre a base de dados do Educacenso e do Cadastro Único, em comparação com os dados da PNAD e do Censo Demográfico, e com os segmentos específicos da diversidade.	45 dias após assinatura do contrato	22.500,00
Produto 2: Documento técnico contendo análise sobre a situação educacional dos beneficiários do PBF na faixa etária de 04 a 05 anos, nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste, a partir do cruzamento entre a base de dados do Educacenso e do Cadastro Único de Programas Sociais, em comparação com os dados da PNAD e do Censo Demográfico, e com os	120 dias após a assinatura do contrato	23.500,00

segmentos específicos da diversidade.		
Produto 3: Documento técnico contendo análise educacional dos jovens beneficiários entre 15 e 18 anos, acompanhados pela condicionalidade de educação do PBF, e sua relação com a escolarização, especialmente acerca do acesso, permanência, abandono e conclusão do Ensino Médio, entre os anos de 2012 a 2015, em comparação com os demais jovens desta faixa etária, e com os segmentos específicos da diversidade.	210 dias após a assinatura do contrato	23.500,00
Produto 4: Documento técnico contendo estudo avaliativo dos estudantes/beneficiários acompanhados pelas condicionalidades PBF, com dificuldades no registro da informação da frequência escolar, tais como não localizados (N LOC), em situação de escolas sem identificação (ESI), em situação de escolas não identificadas (ENI) e de beneficiários sem vínculo escolar (SVE) nas regiões Nordeste, Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste.	300 dias após a assinatura do contrato	24.500,00
Produto 5: Documento técnico contendo estudos para subsidiar a implementação de programas e ações de inclusão escolar de grupos diversos historicamente excluídos e discriminados no sistema educacional brasileiro, considerando a análise da trajetória escolar em suas etapas, níveis e modalidades de ensino	360 dias após a assinatura do contrato	26.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 120.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

6. Perfil do Consultor Formação:

- Graduação em Estatística, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

6.2. Experiência e Exigências Específicas (não concomitantes):

- Experiência mínima de 02 (dois) anos em políticas públicas educacionais;
- Experiência mínima de 03 (três) anos em projetos que envolvam políticas públicas para públicos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Desejável:

- Conhecimento acerca do Programa Bolsa Família e a condicionalidade em educação deste programa;
- Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença);
- Conhecimento de Excel e de SPSS.

7. Insumos

Para o cumprimento das atividades é necessário a previsão de viagens para suprir necessidade de aprofundamento de informações levantadas prevendo:

- 05 trechos (ida e volta).
- Cada trecho compreende 03 (três) diárias, totalizando 15 (quinze) diárias.

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como preencher o formulário de relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, nos quais deve-se informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

8. Número de vagas

01 (uma) vaga.

9. Localidade de Trabalho

Brasília/DF.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, gravadas e arquivadas na SECADI/MEC.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo prazo para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO	
Graduação em Estatística, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	
Pós-graduação Lato Sensu em Ciências Exatas, Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	
Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Exatas, Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	
Três pontos para cada ano de experiência em avaliação de políticas públicas educacionais e/ou sociais.	
Dois pontos para cada ano de experiência em projetos que envolvam políticas públicas voltadas para populações em situação de risco e vulnerabilidade social.	
Desejáveis:	
Conhecimento acerca do Programa Bolsa Família e da condicionalidade em educação deste programa.	
Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença)	
Conhecimento de Excel e SPSS	

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO	
-----------------------	--

Conhecimento quanto às políticas de Educação para a Diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC.
Conhecimento acerca das diretrizes do Programa Bolsa Família, gestão e interministerial e interfederativa do acompanhamento realizado pela área da educação.
Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença)

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à formação acadêmica e à experiência profissional.

11. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão no MEC/SECADI e Representante de Organismo Internacional). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

- 1) Simone Medeiros – Siape 1249124;
- 2) Rosimere Gomes Rocha – Siape 1091027;
- 3) Ismael Guimarães da Silva – Siape 1678102;

Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

Brasília, 22 de agosto de 2016.

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, para aprovação.

SIMONE MEDEIROS

Coordenadora Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania
CGAIE/DPEDHUC

De acordo.

DANIEL DE AQUINO XIMENES

Diretor de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SECADI/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Simone Medeiros, Coordenador(a) Geral**, em 25/08/2016, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Aquino Ximenes, Diretor(a)**, em 25/08/2016, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356814** e o código CRC **1582737F**.

1.

Referência: Processo nº 23000.037398/2016-19

SEI nº 0356814

Criado por [TatianaNascimento](#), versão 4 por [TatianaNascimento](#) em 24/08/2016 18:44:10.